



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO 26/2022 – GAB. PREFEITO

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO ESTADUAL EM ALUSÃO AO
DIA DO EVANGÉLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado o Feriado Estadual do Dia do Evangélico, previsto na Lei Estadual nº 7.530 de 8 de Agosto de 2013, para o dia 28 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 25 de Novembro de 2022

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO